



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2888/2024

Processo Número: **8515/2024** | Data do Protocolo: 08/04/2024 16:52:46



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330038003100380031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que destine recursos no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para reforma e adequação da sede da Terceira Companhia do Trigésimo Sexto Batalhão de Polícia Militar do Interior no município de Pirassununga.

JUSTIFICATIVA

Importa mencionar que indicação é de suma importância, visto que a 3ª Cia PM do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior (36º BPM/I) sediado no município de Pirassununga/SP, possui uma área de aproximadamente 750 mil km² com uma população estimada em 80 mil habitantes. A Companhia de Pirassununga dispõe ainda com efetivo total de 55 policiais militares, 11 viaturas quatro rodas 02 motocicletas para executar as ações de polícia ostensiva e preservação da ordem pública; Além de capacitar os policiais militares já formados com diversos cursos e treinamentos, contando com salas de aula, stand de tiro, quadra poliesportiva e demais aparelhos para o treinamento policial.

Considerando que a Unidade é estratégica, não somente por sua localização ao centro do Estado de São Paulo, mas ainda por ser atendida por algumas das principais rodovias do Brasil, fato que fomenta a sedimentação de empresas em nossa área, além do tradicional e rico aporte do agronegócio, com diversas culturas da região, com produção voltada para o consumo interno e exportação, além de abrigar grandes unidades militares como a Academia da Força Aérea Brasileira e 13º Regimento de Cavalaria Mecanizada do Exército Brasileiro. Considerando que mediante a intensa atividade comercial, industrial e agro em nossa área, tanto sediado quanto em trânsito, paralelamente à visibilidade que possui nossa região, o número de habitantes residentes e flutuantes, as demandas policiais decorrentes de tal movimentação financeira, assim como todos os delitos decorrentes das diferenças sociais e econômicas, principalmente no que se refere à proteção à mulher e o combate à violência doméstica e, por fim, a necessidade de melhor atendermos a população com motivação, capacitação e equipamentos para nosso pequeno efetivo. Para tanto se faz necessário aumentar a proteção individual dos policiais e proteção da vida dos munícipes pirassununguenses, com aquisição de materiais focados na proteção individual e coletiva dos policiais.

A presente indicação visa atender a solicitação da Capitão PM Marina Pelegrini Biscaino - Comandante de Companhia, para que seja realizada reforma e adequação da sede da Terceira Companhia do Trigésimo Sexto Batalhão de Polícia Militar do Interior no município de Pirassununga.

Leticia Aguiar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Leticia Aguiar** em **08/04/2024 16:44**

Checksum: **FF220E5EEF8BD7FC172B2D48CCF4D7E9CC42436C4DD1E54D84F02A470C8CD61B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.